

25.09
26.03-R

SEP

00718



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

L E I N º 483 De 8 de abril de 1.957

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedida à Comissão promotora do 1º Festival do Teatro Amador de São José dos Campos, a importância de R\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), para aquisição de um troféu que terá a denominação de "TROPÉU CÂMARA MUNICIPAL" e a ser ofertado ao conjunto de amadores que se classificar em 1º lugar no aludido festival.-

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas com a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a usar, parcialmente, os recursos constantes na dotação referente ao item I-251 - 8/63/2 - Material Permanente do orçamento vigente - Aquisição de um jeep, na importância de R\$6.000,00 (seis mil cruzeiros).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 8 de abril de 1957.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário